

**Re: Pedido de Esclarecimentos - UFAU - PE 001/2017**

1 mensagem

FAUF - Compras <comprasfauf@ufs.br>

28 de março de 2017 10:14

Para: Mariana.Closs@dell.com

Cc: Mateus.Mata@dell.com, Diego.N.Silva@dell.com, Alessandro.Picinin@dell.com, Grace.Lissarassa@dell.com

Bom dia,

Segue o retorno do questionamento:

1º - O objeto da licitação trata-se de aquisição de equipamentos de informática, portanto somente será aceito Nota Fiscal de "venda", caso seja necessário atendimento referente a assistência técnica durante o prazo de vigência da garantia prevista no item 14 do Edital 001/2017, as notas emitidas com origem de prestação de serviços não terão custo para a contratante.

2º - O entendimento está correto.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avast.com.

--

Setor de Compras e Licitações

FAUF – Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - MG

Tel:(32) 3379-2575 Fax: (32) 3373-5502

comprasfauf@ufs.br www.ufs.br/fauf

Em 27 de março de 2017 16:17, <Mariana.Closs@dell.com> escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro,

A Dell Computadores do Brasil Ltda. Possui total interesse em participar do Pregão Eletrônico N° 001/2017, porém para que possamos apresentar nossa proposta se faz necessário esclarecer os seguintes pontos:

“As especificações dos itens do Edital e da planilha de preço descrevem a aquisição de equipamentos e serviços.

Entendemos que os pedidos podem ser faturados em notas fiscais distintas totalizando o valor do item, contemplando os produtos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ da nossa filial de fabricação e comercialização de produtos) e outra(s) nota(s) fiscais de serviços contemplando os serviços (faturados pelo CNPJ da Matriz de comercialização de serviços), pois ambas são pertencentes à mesma raiz do CNPJ (mesma empresa).

Ou seja, isso significa que seria aceito faturar os itens em notas fiscais de CNPJs distintos(porém da mesma empresa), sendo:

- Nota Fiscal de Produtos: CNPJ 72.381.189/0006-25 (Filial de Produtos)

- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ 72.381.189/0001-10 (Matriz, de Serviços)

Ambos CNPJs possuem a mesma raiz (72.381.189), ou seja são filiais da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade das filiais (0006-25 e 0001-10).

Entendemos que será aceito o faturamento por notas fiscais distintas(de produtos e de serviços) emitidas pelos CNPJs das suas respectivas filiais, desde que ambas tenham pertençam a mesma

empresa (a mesma raiz 72.381.189do CNPJ) e que seja apresentada a documentação completa da empresa, inclusive das filiais em questão, na fase de habilitação.

Está correto o nosso entendimento ?”

“Visando uma maior competitividade e, conseqüentemente, uma proposta mais vantajosa para a administração, o entendimento da Licitante é que este órgão, nos termos do disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº 02/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), aceitará (i) capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 31 da Lei nº 8.666/93, ou, ainda, (ii) a prestação de garantia, na forma do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, das empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez como exigência para sua habilitação. Esta correto o nosso entendimento?”

Atenciosamente,

Mariana Closs

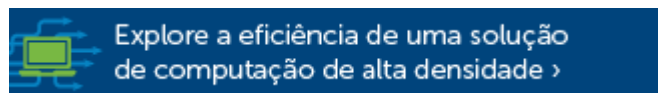
Inside Sales Account Management – Setor Público

Dell EMC | Brazil Public Sales

Escritório [+55 51 3274 5708](tel:+555132745708)

Mariana.Closs@Dell.com

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”



Se você não deseja mais receber banners da Dell, clique [aqui](#).